

Classificados Fácil

Atendimento ao assinante: ☎ 65 3612.6331 / 3612.6329 CLASSIFICADOS ☎ 65 3612.6307 ASSINATURA ☎ 65 3612.6128

Aptos
COMPRA E VENDA

GUIABÁ
ZONA NORTE

OUTROS

VENDE-SE APARTAMENTO
Condomínio Morada do Parque - Torre F - Apto nº 503 - 2 quartos, sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106943

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Central Parque - Torre A - Apto nº 1503 - 3 quartos, sendo uma suíte, duas vagas de garagem. Valor R\$ 700.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106944

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Inay Residence - Apto nº 202 - 3 quartos, sendo uma suíte, duas vagas de garagem. Valor R\$ 450.000,00.

VEJANA WEB 1106945

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Torres do Parque - Torre B - Apto nº 1803 - 3 quartos, sendo uma suíte, duas vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00.

VEJANA WEB 1106946

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Villaggio di Parma - Apto nº 53 - 2 quartos, sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000,00.

VEJANA WEB 1106949

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Villaggio di Parma - 02 quartos sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000,00.

VEJANA WEB 1106948

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Villaggio di Parma - 02 quartos sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000,00.

VEJANA WEB 1106949

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Villaggio di Parma - 02 quartos sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000,00.

VEJANA WEB 1106949

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Villaggio di Parma - 02 quartos sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000,00.

NEGÓCIO SEM INTERMEDIÁRIO

Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio.

ACEITAMOS GADO NO NEGÓCIO

Tratar com: Sr **DORILEO 9.9981-0201**
Sr **ADAIR 9.8401-2882**

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Inay Residence - Apto nº 202 - 3 quartos, sendo uma suíte, duas vagas de garagem. Valor R\$ 450.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106948

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Torre da Bahia - Condomínio Parque Residencial Pantanal - Apto nº 701 - 3 quartos, sendo duas suítes, duas vagas de garagem. Valor R\$ 700.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106947

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Torres do Parque - Torre B - Apto nº 1803 - 3 quartos, sendo uma suíte, duas vagas de garagem. Valor R\$ 500.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106946

VENDE-SE APARTAMENTO
Edifício Villaggio di Parma - Apto nº 53 - 2 quartos, sendo uma suíte, uma vaga de garagem. Valor R\$ 350.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106949

VENDE-SE CASA RESIDENCIAL

Rua Hollywood, 294, Jardim Califórnia com 438 m2 de área construída, excelente, terreno, área de lazer enorme e terreno grande, 03 suítes e demais dependências, piscina.

VALOR R\$ 800.000,00.

NEGÓCIO SEM INTERMEDIÁRIO

Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio.

ACEITAMOS GADO NOS NEGÓCIOS

Tratar com: **DORILEO 9.9981-0201 / SR ADAIR 9.8401-2882**

VENDE-SE APARTAMENTO
Residencial Clube - Torres do Coxipó - Apto nº 706 - 3 quartos, sendo uma suíte, duas vagas de garagem. Valor R\$ 300.000 - Negócio sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106949

ZONA OESTE

GOIABEIRAS

VENDO APTO NO COND. CUYABA SUITE RESIDENCI

Goiabeiras - Contendo 4 quartos, 3 salas, sacada com churrasqueira, cozinha com varanda e anexo para compras, lavanderia, wc e quarto para empregada e garagem e mais 1 quarto para utilidades na garagem - (65) 99204-9835.

VEJANA WEB 1110915

ZONA LESTE

CARUMBÉ

APARTAMENTO ESCRITURADO

Sol da manhã - Residencial Santa Inês - R\$ 90.000. Direto com o proprietário - (65) 99202-3269.

VEJANA WEB 1110921

WWW.GAZETADIGITAL.COM.BR

Casas
COMPRA E VENDA

GUIABÁ
ZONA SUL

OUTROS

VENDE-SE CASA RESIDENCIAL
Rua Hollywood, 294 - Jardim Califórnia - Com 438 m² de área construída, excelente terreno, área de lazer enorme e terreno com 1.950 m², 3 suítes e demais dependências, piscina. Valor R\$ 800.000 - Sem intermediário. Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negócio. Aceitamos gado no negócio - Tratar com: Dorileo (65) 99981-0201, Sr. Adair (65) 98401-2882, 3612-6409 ou Antônio (65) 99957-4677.

VEJANA WEB 1106949

KITINETE

OUTROS

ALUGA-SE KITNET

Atrás da Macro Informática (Miguel Sutil) - 1 quarto grande, cozinha grande, banheiro, área de serviço, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem, padirão separado, água dividida (taxa), ôniibus na porta, próximo ao Centro de Cuiabá, R\$ 430,00 Incluso a água - (65) 3653-6531, 99606-9831, 99244-2716, 99257-5103.

VEJANA WEB 1110948

AQUI VOCÊ ENCONTRA O CASA QUE PROCURA!

A Gazeta

Atas - Editais - Balanços - etc.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá Edital de Citação Prazo do Edital: 20 Dias Expedido por Determinação do MM. Juiz de Direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior Processo Nº 0030231-79.2015.8.11.0041 Valor da Causa: R\$ 105.274,22 Espécie: Monitoria Polo Ativo: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, endereço: Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar, Curitiba-PR, CEP: 08020-030. Polo Passivo: Alan Tadeu de Oliveira, CPF nº 241.739.901-30, residente e domiciliado na Rua Maria Antônia Muller, nº 164, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Citação do polo passivo, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consistente na obrigação de pagar a multa rescisória, para, no prazo de 15 dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 105.274,22 e dos honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O requerido e sua interveniente garantidora firmaram perante o requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção e Rescisão, convencionando a utilização de limite de crédito, aderindo à linha de Crédito Parcelado. O requerido não honrou com as suas obrigações de pagar os valores que lhe foi creditado, contraindo dívida do Contrato 02331382689, Produto ADP Conta Pessoa Física, data base 06/04/2015, valor devido R\$ 25.149,99; Contrato 0233-143166-3, Produto Crédito Parcelado, data de Liberação 19/11/2013, data base 20/03/2015, valor devido R\$ 10.714,71; Contrato 0233-138269-9, Produto Crédito Parcelado, data de Liberação 11/09/2012, data base 11/03/2015, valor devido R\$ 9.170,19; Contrato 0233-143274-0, Produto Crédito Parcelado, data de liberação 03/12/2015, data base 15/03/2015, Valor Devido R\$ 60.239,33; valor total do débito R\$ 105.274,22. DECISÃO: Vistos etc. 1. Cite-se o devedor para pagamento do débito, ou para opor embargos, no prazo de 15 dias, sob pena de o documento do crédito que instrui o pedido converter-se em título executivo judicial (artigo 1.102-C do CPC). Consigne-se do mandado que, no caso de pronto pagamento, ficará o devedor dispensado do pagamento de custas processuais e honorários de advogado. 2. Defiro somente o "caput" do artigo 172 do Código de Processo Civil. 3. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. 4. Intime-se o requerente para efetuar o pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 dias, para cumprimento do mandado. Cuiabá-MT, 30/07/2015. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. DECISÃO: Vistos etc. Compulsando os autos observo que o banco requerente procedeu a diversas tentativas de citação do requerido, tendo, no entanto, restado infrutíferas. Considerando que o requerente procedeu à consulta de endereço, junto aos sistemas Infjud e Bacjud, decisão de fl. 160, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação, tenho que esgotou os meios necessários à localização da parte requerida. Assim, defiro o pedido de fl. 165. Cite-se o requerido por edital, nos termos do artigo 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 dias. Tendo em vista que no momento não existem os sites eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no art. 257, II do mesmo dispositivo legal. Intime-se o requerente para retirar o competente edital e no prazo de 15 dias, comprovar nos autos a publicação do edital de citação no jornal. Determino ao requerente que siga promovendo o andamento do feito, sob pena de ser reconhecida sua inércia ocasionando a extinção do feito por abandono. Enfatizo que o silêncio do requerente, no prosseguimento do processo será considerado desinteresse na ação, ocasionando a extinção e arquivamento dos autos, com fundamento no inciso VIII do artigo 485, do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 17/05/2021. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitel. Cuiabá-MT, 20/02/2022. (Assinado Digitalmente) Técnico(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Atas - Editais - Balanços - etc.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO MATO GROSSO.

CNPJ - Nº 06.889.621/0001-54 - NIRE Nº 5140000683-1

O Presidente da Coomart-Cooperativa Agroindustrial do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data se encontram em número de 38 (trinta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 08 de março de 2022.

LOCAL: Sede da Coomart Avenida República do Líbano, 1620 sala 03 - Bairro Rodoviária Parque (Alvorada) - Cuiabá - Mato Grosso.

HORÁRIO: -As 11:30horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 12:30horas em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 13:30horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas dos Órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal (Art. 37 do Estatuto Social) relativas ao exercício de 2021 compreendendo:
 - a) Relatório de gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleições e posse dos componentes do Conselho de Administração;
- 4) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5) Outros assuntos de interesses sociais.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2.022.
Leonardo Rosatto
Presidente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Rondonópolis 3ª Vara Cível de Rondonópolis Edital de Citação Prazo de 20 Dias Expedido por Determinação do MM.(ª) Juiz(a) de Direito Milene Aparecida Pereira Beltrami Processo n. 1030807-96.2020.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 1.000,00 Espécie: (Obrigação de Entregar)-Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (12119) Polo Ativo: Nome: Odílio Balbinotti Endereço: RUA FRANCISCO GOULART, 1315, VILA GOULART, RONDONÓPOLIS-MT - CEP: 78745-300 Polo Passivo: Nome: G. A. J. de Oliveira - ME Endereço: RUA OSÓRIO MACHADO, 800, JARDIM SANTA MARTA, RONDONÓPOLIS-MT - CEP: 78710-445 ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consistente na obrigação de pagar a multa rescisória, para, no prazo de 15 dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Nobre Juiz/ador, consoante se afere nos autos principais, trata-se de demanda executiva para entrega de coisa, e, que fora convertida em título executivo para pagamento por quantia certa, e foram diversas as tentativas de localização de bens em nome da Empresa Executada, inclusive as últimas penhoras e busca pelo CNIB efetuada pela Nobre Magistrada restaram infrutíferas. O crédito do Exequente na data de 19/04/2017, correspondia ao valor de R\$ 573.417,26, conforme se afere no cálculo nos autos. DECISÃO: Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação do devedor restaram infrutíferas e a parte autora não logrou êxito em localizar o atual paradeiro do mesmo, hei por bem deferir a citação por edital, com prazo de 20 dias, devendo ser observado os comandos do artigo 257, do CPC. Tendo em vista que as Plataformas de Comunicação Processual previstas na Resolução nº 234, editada pelo CNJ para regulamentar acerca a publicação dos editais de citação, ainda não se encontra operante perante este e, TJMT, determino que o edital seja publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 dias. Caberá ao autor comprovar nos autos, no prazo de 30 dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 30/01/2022. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUIZA DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIETE APARECIDA DA CONCEICAO, digitel. RONDONÓPOLIS, 14/02/2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2021"

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 112/2021, tendo como objeto: "Ampliação Da Emef Tancredo De Almeida Neves Com Construção De Quadra Poliesportiva Coberta, Campo De Futebol Com Arquibancada, Quadra De Areia E Estacionamento, Localizado Na Rua Irerê, Nº 4.244, Bairro Tancredo Neves, Município De Rondonópolis - Mt, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal De Educação De Rondonópolis Anexo Ao Edital", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, e transcorrido o prazo recursal, foi considerada Habilitada, Classificada E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: LAGOTELA EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 2.948.816,82 (dois milhões noventa e quatro e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2022.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SENAR-MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, nomeado pela Portaria nº 024/2021/CA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o **AVISO DE SUSPENSÃO DO Pregão Eletrônico nº 020/2022/SENAR-MT**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TIPO EMPILHADEIRA, A DIESEL**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, marcado para ser realizado em **25/02/2022 às 09H00min (horário de Brasília)**, pela Plataforma Eletrônica : Portal de Comprar do Governo Federal, Site: www.comprasgovernamentais.gov.br, em razão da necessidade de adequações no Edital/Termo de Referência. A nova data de realização da sessão pública licitatória será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação pelos Telefones (65) 3928-5802 e 3928-4892, e-mail: cpl@senarmt.org.br , ou, no site: http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/

Cuiabá (MT), 24 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)
ANA CRISTINA CIGERZA SILVA
Pregoeira
SENAR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2021.

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "Construção De Espaço De Lazer Antigo Ipê Tênis Clube, Localizando No Desmembramento Dos Lotes 06 E 07 Com A Mt 270, Núcleo Colonial Da Paulista, Município De Rondonópolis - Mt, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal De Esporte E Lazer/Ippur - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Rondonópolis Anexo Ao Edital". Compareceu à presente sessão pública 01 (uma) licitante interessada no instrumento convocatório, sendo que a referida empresa não atendeu a todos os requisitos do Edital, ficando assim inabilitada. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame FRACASSADO.

Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2022.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS, BALANÇOS, LEILÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 01/2022, tendo como objeto: "Construção do Espaço Educativo Urbano do Belo Panorama, localizado na Rua Pio XI, Jardim Belo Panorama, Município de Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação, anexo ao edital, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: SIRUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, apresentando o preço global de R\$ R\$ 1.848.265,55 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2022.
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2022, ADESO Nº 001/2022 HOMOLOGAÇÃO DA ADESO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTOGESTÃO DE FROTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM FROTA BEM COMO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUÁ - MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL R\$ 2.040.000,00 (Dois Milhões e quarenta Mil Reais). Nova Maringá - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Ana Maria Urquiza Casagrande
Prefeita Municipal

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Canarana 2ª Vara de Canarana Edital de Citação Prazo de 30 Dias Expedido por Determinação do MM.(ª) Juiz(a) de Direito Conrado Machado Simao Processo N. 0001374-59.2015.8.11.0029 Valor da Causa: R\$ 312.075,28 Espécie: [Cédula Hipotecária]-Execução de Título Extrajudicial (159) Polo Ativo: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Rua Cons. Antônio Prado n. 56, Centro, BIRIGÜÍ - SP - CEP: 16200-052 Polo Passivo: Nome: Claudir Sonemam Feijo Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO Nome: Valdeci Garcia Feij Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consistente na obrigação de pagar a multa rescisória, para, no prazo de 15 dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NA QUAL REQUER O PAGAMENTO DO DÉBITO DE R\$ 312.075,28. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DHEGO GUSTAVO MEDRADO, digitel. CANARANA, 30/09/2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a).

@gazetadigital | GazetaDigital | portalgazeta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da MtMamma Amigos do Peito - Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer de Mama em Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 11.124.387/0001-04, situada à Amândio Pedroso de Jesus Neto, quadra 13, nº 11, por meio de sua Diretoria em exercício, na forma e seu Estatuto Social e nos termos dos arts. 14, I e 15, capitulo e parágrafo único, CONVOCA todos os associados para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em AMBIENTE TOTALMENTE VIRTUAL, com início às 09:00 horas do dia 26/03/2022 em 1ª chamada com quórum dos presentes estabelecidos no art 15 do Estatuto Social e as 10:00 horas em 2ª chamada com o número de associados que estiverem presentes, para discutir e aprovarem a ordem do dia:

PAUTA:

- Prestação de Contas 2021; Venda de Veículo; Eleição para os Cargos da Diretoria em Vacância.

DA PARTICIPAÇÃO - Acrescente-se que, na forma do art. 15, parágrafo único, do Estatuto Social da MtMamma Amigos do Peito, qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação e com maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número.

DA PUBLICIDADE - O presente edital, nos termos do Estatuto Social no art. 15, será afixado no mural da MtMamma Amigos do Peito e publicado em jornal de grande circulação, por meio eletrônico (e-mail e grupos de WhatsApp), com antecedência mínima de 30 dias.

DO RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLÉIA - O Associado interessado, sob pena de preclusão do direito, poderá interpor, de modo escrito na secretaria da MtMamma, até às 17:00 horas do dia 25/03/2022, recurso contra a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, desde que fundada na existência de contrariedade das normativas legais.

Cuiabá - MT, 21/02/2022.
Adriana Cristina venturoso Aleixo
Diretora Presidente